



Portaria Nº 00653771 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 26 de Maio de 2023, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00555714 de 11 de Janeiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GILENO GOMES NUNES**, matrícula nº 23530439.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00653366 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                     | Cargo                        | Empregador            | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|---------------|
| 16278164  | HERINALDO PEREIRA CHAVES | Auxiliar adminis-<br>trativo | DIBEBER DIST.<br>LTDA | 06.04.1987  | 06.04.1987 | 1             |

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00653383 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                     | Cargo                        | Empregador                     | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 16278164  | HERINALDO PEREIRA CHAVES | Auxiliar adminis-<br>trativo | MATA DE<br>S.JOÃO SUP.<br>LTDA | 19.02.1992  | 17.07.1995 | 1245          |

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00653379 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                     | Cargo                        | Empregador                  | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------|------------|---------------|
| 16278164  | HERINALDO PEREIRA CHAVES | Auxiliar adminis-<br>trativo | INDAIA BRASIL<br>ÁGUAS LTDA | 01.06.1989  | 28.05.1990 | 362           |

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00654139 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome                       | Cargo                     | Unidade                        | Data Início | Processo |
|-----------|----------------------------|---------------------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 23601021  | WASHINGTON JOSE DOS SANTOS | Agente peniten-<br>ciário | CONJUNTO<br>PENAL DE<br>JEQUIÉ | 01.06.2023  |          |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS Nº 013 DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de realização das Conferências Municipais de Assistência Social 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL na 271ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Junho de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 9º, Inciso XVIII da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, a responsabilidade de convocar, ordinariamente a cada 02 anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros a Conferência Estadual de Assistência Social que terá a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 09 de fevereiro de 2023, que Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CEAS nº 07, de 07 de março de 2023, que Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 22.009 de 28 de Abril de 2023, do Governador do Estado da Bahia, que Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO, a 271ª Reunião Ordinária do CEAS realizada no dia 20 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social na Bahia para **11 de agosto de 2023**;

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de até **15 de Agosto de 2023**, para envio do Relatório da Conferência Municipal com as propostas de deliberações para o Estado e União, para Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, através do Sistema Rede SUASBA.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua deliberação.

Salvador, 22 de junho de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

Portaria Nº 51294228 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Cargo             | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------|-------------------|-------------|------------|---------------|
| 21224243  | IEDA DOS REIS ROCHA     | Assistente Social | 11.03.2023  | 09.05.2023 | 60            |
| 21223278  | ELIZABETE SOUZA ANDRADE | Assistente Social | 01.02.2023  | 17.03.2023 | 45            |

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

Portaria Nº 00654217 de 22 de Junho de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo           | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086014  | ELISANGELA DA FRANCA SANTOS | Coordenador III | SETRAS | Executivo/Estado | 24.03.2005  | 31.12.2006 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL